



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: Reitera solicitação à Controladora-Geral do Município para que informe se a mesma comunicou o E. TCESP acerca da ocorrência de repasses de recursos públicos à AHBB, durante o período de impedimento (de junho/2022 até a presente data)

Considerando que, através do Requerimento nº 03/2023, de autoria deste parlamentar, foi solicitado à Controladora-Geral do Município para que informasse se a mesma comunicou o E. TCESP acerca da ocorrência de repasses de recursos públicos à AHBB, durante o período de impedimento (de junho/2022 até a presente data);

Considerando que, em resposta, o Prefeito se limitou em encaminhar uma resposta do Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais, e não pela Controladora-Geral do Município;

Considerando que a resposta apresentada, além de evidenciar total descaso do Executivo, sequer presta-se à esclarecer o pedido de informações do Poder Legislativo;

Considerando que o trâmite do requerimento obedeceu estritamente ao que prescreve a Lei Orgânica do Município (art. 17, IX) e o Regimento Interno da Edilidade (art. 149, IV), tomando-se obrigação do Poder Executivo proceder ao envio das informações e documentos requisitados (art. 78, XVI, LOM);

Considerando que o art.17, inciso IX, outorgou a Câmara Municipal a prerrogativa de "*requisitar aos responsáveis pela administração pública direta ou indireta, ou, ainda, das entidades privadas que recebam recursos públicos, a exibição de documentos e a prestação dos esclarecimentos necessários*";

Requeiro à Mesa, de forma REITERADA, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se a **CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO** para que informe se a mesma comunicou o E. TCESP acerca da ocorrência de repasses de recursos públicos à AHBB, durante o período de impedimento (de junho/2022 até a presente data). Em caso positivo, encaminhar cópia da aludida comunicação a esta Casa de Leis. Em caso negativo, esclarecer os motivos e informar quais medidas serão adotadas.

Verificado novo desatendimento pelo Poder Executivo, encaminhe-se o expediente à Procuradoria Legislativa para que sejam adotadas as medidas judiciais cabíveis visando a exibição das informações requisitadas.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

PEDRO SANTOS
Vereador – PSDB



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).